SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA



Memorando nº. 72/2025- SMS/Departamento de Urgência e Emergência 22/09/2025

Prezada Senhora
Waléria de Souza Mascarenhas

Secretéria de Soúda

Secretária de Saúde

Woléria Souza de Mas

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 822/2025 de autoria do Vereador Leandro Alves.

Em atenção ao Requerimento nº 822/2025, de autoria do Vereador Leandro Alves, encaminhado por meio da Câmara Municipal de Franca, prestamos as seguintes informações:

1. Sobre a possibilidade de ampliação da UPA do Aeroporto:

Informamos que não há nenhum projeto de ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Aeroporto, uma vez que a referida unidade já foi devidamente habilitada, qualificada e credenciada pelo Ministério da Saúde como UPA Porte III, nos termos da Portaria nº 2.648, de 7 de novembro de 2011, que estabelece as diretrizes para implantação das UPAs, e da Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2017, que redefine os parâmetros de funcionamento e financiamento das unidades. Nesse porte, a UPA já contempla todos os espaços e quantitativos de leitos previstos pelas normativas ministeriais, não havendo previsão de novos cofinanciamentos ou autorizações do Ministério da Saúde para ampliações físicas além do que já está regulamentado.

2. Sobre a utilização das áreas externas ao lado da UPA do Aeroporto:

As duas áreas mencionadas no requerimento já são utilizadas como estacionamentos:

- Área 1: destinada prioritariamente aos servidores da unidade;
- Área 2: destinada ao uso dos pacientes e familiares.

Ambos os espaços já foram devidamente cercados, possuem acesso próprio e estão em uso regular.

dos relação infraestrutura providências em Sobre estudos e 3. estacionamentos:

O setor competente já foi acionado para realizar serviços de manutenção, incluindo podas de árvores, substituição e melhoria da iluminação, de modo a garantir maior conforto e segurança aos usuários e servidores.

Assim, esclarecemos que a UPA do Aeroporto já se encontra estruturada dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde para uma UPA Porte III, e que as áreas externas já estão/integralmente em utilização como estacionamentos.

Atenciosamente,

Giane Alves Stefani

Departamento de urgência e emergência

Giane Alves Stefani Depto, de Urgênaa e Emergencia

📞 (16) 3711-9813

gianestefani@franca sp.gov br

www.franca.sp.gov.br

Av. Flávio Rocha, 4780 – Jardim Redentor Franca/SP - CEP 14.405-600

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento